



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, estabelecida no Km 26, BR 386 Bairro Vilinha, para dar início a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865777/2018/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 1053.306-94/18; – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 03-2019

A obra deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, bem como na proposta apresentada e vencedora da licitação e **contrato nº 007/2020**;

Prefeitura Municipal de Iraí, 02 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

Recebido e ciente em: ____/____/____

PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

JULMIR ALESSI

